

## **EDITAL DE 01 DE JUNHO DE 2021**

## PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA

## **ALUNOS DA REDE DAMAS**

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial n° 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância – exclusivamente para os alunos que concluirão, o Ensino Médio nos Colégios da Rede Damas Educacional, em 2021, através da *internet* no endereço eletrônico www.faculdadedamas.edu.br. Serão disponibilizadas (duas) vagas para bolsas de estudos para o semestre de 2022.1, para cada Colégio, distribuídas da seguinte maneira: 01 (uma) bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento), para o primeiro colocado de cada Colégio; 01(uma) bolsa de estudos de 30% (trinta por cento) para o segundo colocado de cada Colégio. Será oferecida 01(uma) bolsa de estudos de 100% (cem por cento) para o primeiro colocado de cada Colégio. Será oferecida 01(uma) bolsa de estudos de 100% (cem por cento) para o primeiro colocado de cada Colégio. Será oferecida 01(uma) bolsa de estudos de 100% (cem por cento) para o primeiro colocado geral, dentre os candidatos do Ensino Médio dos Colégios da Rede Damas Educacional. A prova será realizada no dia 17 de julho de 2021, das 8:30h às 10h, através do link recebido no email cadastrado no ato da inscrição, na modalidade de candidatos regulares, — aqueles estudantes que tenham a previsão de concluir o Ensino Médio na Rede Damas até 17 de dezembro de 2021 e que possam fornecer a declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio , até o mês de janeiro de 2022. Caso o candidato não a presente tais documentos, será desclassificado. Os candidatos que estiverem aptos para este processo, podem se inscrever para os seguintes cursos:

CURSO	CONCEITO	VAG	AS	DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
	MEC	M	N		
Administração (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº1821 - 29/10/2010
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 (quatro)	50		5 anos	Portaria nº 1.715 - 18/10/2010
<b>Direito</b> (Bacharelado)	5 (cinco)		60	5 anos	Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 Portaria nº 1.716 - 18/10/2010
Engenharia de Software (Bacharelado)	4 (quatro)		50	4 anos	Portaria nº 97 - 09/04/2020
Relações Internacionais (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº 367 - 29/08/2011
Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 (quatro)	50		4 anos	Portaria nº 63 - 03/03/2020

INSCRIÇÕES: entre 14 e 27 de junho de 2021. Não haverá cobrança referente à inscrição para este Processo Seletivo. SELEÇÃO: o processo seletivo constará de duas etapas: na Primeira Etapa, o candidato se submeterá a prova que constará de Redação. Nesta etapa, serão disponibilizados 04 (quatro) temas de redação, de modo que o candidato deverá escolher um deles para elaborar a sua digital online irá requerer explicações acerca da construção da Redação, a fim de validar os resultados de cada candidato. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos de um total de 1000 na Redação. O candidado convocado para a Segunda Etapa deverá fazer o agendamento de uma única data disponível em <a href="https://www.faculdadedamas.edu.br">www.faculdadedamas.edu.br</a>, dentre as opções disponíveis a ele neste período, quando acessar o agendamento. A Faculdade Damas poderá alocar vagas para ou tros dias e horários, de acordo com seus recursos para a realização da Segunda Etapa. O não agendamento e o não comparecimento online no horário estipulado na data agendada pelo candidato, implicam na sua desclassificação automática no processo seletivo, não sendo possível o reagendamento, a não ser por justificativa de força maior que deverá ser apresentada por escrito. Em caso de redação. A plataforma digital online irá requerer explicação para este duas etapas: na Primeira Etapa, o candidato so 404 (quatro) temas de redação. A plataforma digital online irá requerer explicação a A Redação, a fim de validar os resultados de redação. A plataforma digital online irá requerer explicação a vaganda etapa da Redação, a fim de validar os resultados de cada candidato. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos de um total de 1000 na Redação. O candidato convocado para a Segunda Etapa deverá fazer o agendamento de uma única data disponívei em www.faculdadedamas.edu.br , dentre as opções disponíveis a ele neste período, quando acessar o agendamento en a realização da Segunda Etapa. O nã

candidato será convocado para realizar a Segunda Etapa. Na Segunda Etapa, o candidato vivenciará uma dinâmica de grupo, com a duração de até 01 hora e, com no máximo 05 candidatos, com o objetivo de avaliar a comunicação assertiva (400 pontos), os conhecimentos gerais (300 pontos) e a interação com as pessoas (300 pontos). Será eliminado nesta fase, o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos de um total de 1000. Para esta fase, o candidato deverá acessar o google classrrom com 15 minutos de antecedência do horário agendado para identificação e verificação bom funcionamento da câmera e microfone. A Faculdade Damas se isenta de eventuais problemas de conexão do candidato. RESULTADO: o cálculo para o resultado do Processo Seletivo, será realizado por meio de média aritmética simples, ou seja, o resultado da divisão por dois, da soma da pontuação obtida na Redação com a pontuação obtida na Dinâmica de Grupo. As bolsas serão atribuídas aos candidatos que apresentarem as melhores notas superiores a 700 pontos. Os seguintes critérios serão empregados em caso de empate: a) ter cursado todo o Ensino Médio em Colégios da Rede Damas; b) ter sido aprovado por média em todo o Ensino Médio. O resultado será apresentado, até 15 dias após o término do processo seletivo, através do site www.faculdadedamas.edu.br. MATRÍCULAS: os candidatos aprovados poderão realizar as matrículas no período de 03 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022. Para iniciar o processo de matrícula é necessário encaminhar para o e-mail vestibular@faculdadedamas.edu.br, os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, disponível no endereço e etrônico da faculdade www.faculdadedamas.edu.br. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 01 de junho de 2021. Maria Arcione Vieira – Diretora-Geral. Maria Ancione Vierra